## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

## INDICAÇÃO Nº 056/17.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

► Seja providenciada a inserção de placa na altura do veículo, nos locais reservados aos deficientes físicos.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister relatar a Vossa Excelência que existe a necessidade de adequar as vagas com a respectiva placa, haja vista, inúmeros veículos particulares se ocuparem do local. Lembrando, pois, que a maioria não respeita a instrução dos Agentes de Trânsito, nem a sinalização já existente, na Rua Prudente de Moraes.

Portanto, para que haja a eficácia da medida é que se apresenta esta propositura, ciente que também é uma reivindicação de cidadãos que observam o desrespeito para com o seu semelhante.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA Vereador PSDB